

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

DECRETO Nr.: 02289 DE 01 DE MARCO DE 2002.
DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO Suplementar

WANDERLEI FARIAS SANTOS - Prefeito Municipal de BARRA DO GARCAS
Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuicoes,
com base no ART. 4o da Lei Municipal Nr. 2354 de Outubro de 2.002.

D E C R E T A

Art.1o - Fica Aberto o Credito SUPLEMENTAR no Valor de R\$ 118.000,00
para cobertura da seguinte classificacao Orcamentaria:

ORGAO: 08 - Secretaria de Planejamento e Obras
UNIDADE.....: 03 - Divisao de Obras
FUNCAO.....: 23 - Comercio e Servicos
SUBFUNCAO.....: 695 - Turismo
PROGRAMA.....: 0015 - Urbanizacao Planej. do Turismo c/ Ativ.Economicas
PROJETO/ATIVIDADE: 1038 - Obras de Incentivos ao Turismo
ELEMENTO.....: 449051 - Obras e Instalacoes 89.000,00

ORGAO.....: 07 - Secretaria de Viacao e Serv. Publicos
UNIDADE.....: 03 - Viacao e Servicos Publicos
FUNCAO.....: 25 - Energia
SUBFUNCAO.....: 752 - Energia Eletrica
PROGRAMA.....: 0011 - Urbanizacao Planejada com Saneamento Basico
PROJETO/ATIVIDADE: 1033 - Obras de Ampliacao de Rede Eletrica
ELEMENTO.....: 449051 - Obras e Instalacoes 29.000,00

VALOR GERAL.: 118.000,00

Art.2o - Para dar Cobertura serao usados recursos de cancelamento de
igual valor da seguinte dotacao Orcamentaria:

ORGAO.....: 07 - Secretaria de Viacao e Serv. Publicos
UNIDADE.....: 03 - Viacao e Servicos Publicos
FUNCAO.....: 15 - Urbanismo
SUBFUNCAO.....: 451 - Infra-Estrutura Urbana
PROGRAMA.....: 0011 - Urbanizacao Planejada e Saneamento Basico
PROJETO/ATIVIDADE: 1020 - Obras de Canalizacao de Corregos
ELEMENTO.....: 449051 - Obras e Instalacoes 118.000,00

VALOR GERAL.: 118.000,00

Art.3o - Revogadas as disposicoes em contrario, este Decreto entrara em
vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO

BARRA DO GARCAS, 01 de MARCO

de 2002

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

DECRETO Nr.: 02289 DE 01 DE MARÇO

DE 2002.

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal